



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 190/2022 – IGESDF

Trata o presente da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME - GEIFO** e AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (93964671), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (94119016), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (94119097), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (94283600), na plataforma BIONEXO através do ID: 238714586 (94393167) bem como no DODF (94284073) e ainda enviado e-mails de convite para participação (94285293) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas abaixo:

- **Banco de Preços** (94574139) - validada pela área técnica conforme Despacho (94801412).
- **Alphalinc** (94574433) - validada pela área técnica conforme Despacho (94801412).

Com o intuito em dar transparência ao apresentado no transcorrer deste procedimento e municiar a autoridade de dados fáticos e atualizados para uma deliberação mais assertiva, foi inserido a relação das Atas de registro de preços do site oficial da SESDF (94970606) com a finalidade em anexar ao processo em epígrafe a Ata 032/2022 extraída junto ao relatório ALPHALINC (94574433), que demonstra o valor praticado pelo órgão para o item 01 (MV 1341/ SES 90167 - DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10M) demonstrando, desta forma, que o custo apresentado ainda que firmado com a SESDF recentemente não é o praticado no mercado. Informa-se ainda que não foi possível anexar a Ata, considerando que o documento supracitado não está disponível no referido site.

Cabe ressaltar que a pesquisa de preço supracitada tem a finalidade de estimar o custo do produto solicitado, portanto os valores não foram considerados para o cálculo do valor total mínimo e valor total médio do Mapa Comparativo de Preços (94970841).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 24/08/2022 a 26/08/2022 na plataforma Bionexo e via convite por e-mail, as cotações das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES PLATAFORMA BIONEXO	CNPJ
Cientifica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10
Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	04.372.020/0001-44
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68

Ressalta-se que as empresas que ofertaram valores na plataforma Bionexo foram convocadas a apresentarem suas propostas formais bem como a bula e registro Anvisa do produto solicitado através do e-mail (94394052). Nesse sentido, em observância ao princípio da isonomia, as empresas que não enviaram suas propostas no prazo do referido e-mail foram desclassificadas.

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (94801412).

Observa-se que a área demandante emitiu parecer favorável quanto a análise referente as habilitação técnica apresentada conforme Despacho (94849975).

Registra-se que houve negociação dos valores inicialmente ofertados onde as empresas CIENTÍFICA (94966753) e HOSPFAR (94968185) responderam ao período da negociação.

Cabe salientar que, para a negociação supracitada foi considerado o valor de referência da ata de registro de preços da SESDF conforme recomendado pela Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD, conforme relatório do Alphasinc (94574433).

Observa-se que a empresa CIENTIFICA participante do presente processo foi quem firmou contrato com a SESDF com o valor unitário a R\$: 2,60 do medicamento (DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10M), no entanto a mesma não concedeu desconto ao Instituto. Houve contato telefônico com a Carolina Cunha do departamento de vendas dia 02/09/2022 aproximadamente às 16h, com a finalidade em conseguir o mesmo valor do produto praticado pela SESDF ao IGESDF, entretanto a Carolina informou que o valor está defasado e já solicitaram realinhamento de preço junto a ata da SESDF uma vez que o medicamento está em falta no mercado e o valor teve aumento substancial, no entanto não registraram a informação por e-mail quando solicitado.

Com o intuito de dar transparência ao apresentado no transcórre deste procedimento e municiar a autoridade de dados fáticos e atualizados para uma deliberação mais assertiva, foi inserida a Ata de Registro de Preços 032/2022 (95004454), firmada junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal em 24/03/2022, que

demonstra o valor praticado pelo órgão, conforme relatório da plataforma Alphalinc (94574433), demonstrando, desta forma, que o custo apresentado não é o atualmente praticado no mercado.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES													
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Cientifica	Hospfar	EFRAIM	ALPHALINC	BANCO DE PREÇOS	MÍNIMO	MÉDIA
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1341	90167	272336	DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10ML	AMPOLA	33.100	R\$ 7,66	R\$ 7,60	R\$ 22,90	R\$ 2,60	R\$ 8,61	R\$ 7,600	R\$ 12,720
VLR TOTAL							R\$ 253.546,00	R\$ 251.560,00	R\$ 757.990,00	R\$ 86.060,00	R\$ 284.991,00		



LEGENDA:

Os valores não foram considerados para o cálculo do valor mínimo e da média pois estão fora da margem inferior (até 70% da mediana) e da margem superior (acima de 30% da mediana) do coeficiente de variação.

Menor valor recebido.

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 251.560,00
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 421.032,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 05 de Setembro de 2022, às 15h20min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 190/2022** para aquisição de **DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10ML**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 190/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.

Justificativa de Compra	(93964671)
Objeto:	DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10ML
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – DIMENIDRINATO+B6+GLIC+FRUT (3MG+5MG+100MG+100MG/ML) AMP 10ML					
ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	26.921.908/0002-02	33.100	R\$ 7,60	R\$ 251.560,00
2ª	Cientifica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	33.100	R\$ 7,66	R\$ 253.546,00
3ª	Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda	12.348.346/0001-64	33.100	R\$ 22,90	R\$ 757.990,00

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
Alfa Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	Não enviou proposta formal quando solicitado (94394052).
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Reprovado pela área (94801412).

Informa-se que a empresa vencedora para o **item 1** foi a **Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares SA – CNPJ: 26.921.908/0002-02** no valor total de **R\$ 251.560,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (94971154), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma

expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (94119097)**.

Respeitosamente,



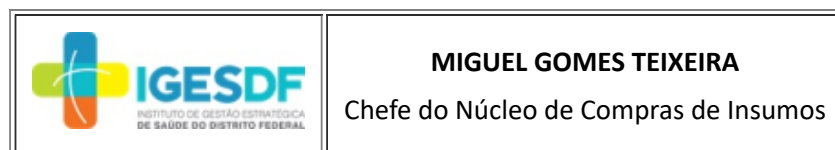
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento; e

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 05/09/2022, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Analista de Compras**, em 05/09/2022, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95005193)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95005193)
verificador= **95005193** código CRC= **FE95CC45**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00081113/2022-01

Doc. SEI/GDF 95005193